CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2025 – SAÚDE DIGITAL RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 416, de 21 de fevereiro de 2025, torna púbico o resultado preliminar da fase de seleção:

			PONTUAÇÃ	io	IC	IDG		FJM	
Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Peso	Nota Peso Máx.	Pont. Máx/ critério	Pont. Alcan.	Pont. total	Pont. Alcan.	Pont. total	
(A) Análise da execução das Ações/Atividades em relação as Metas (Compatibilização das ações e metas apresentadas em relação à execução proposta pela organização)	-Grau pleno de atendimento (4,0 pontos): Apresentação de texto inteligível com demonstração clara e objetiva acerca do modo de execução das ações/atividades propostas, com excelente nível de detalhamento, evidenciando que referidas atividades serão executadas a contento, proporcionando o atingimento das metas, conforme os parâmetros dispostos no Termo de Referência. -Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos): texto com pouca clareza e objetividade acerca do modo de execução das ações/atividades propostas, com baixo nível de detalhamento, deixando margem de dúvida de que referidas atividades serão executadas a contento, proporcionando o atingimento das metas, conforme os parâmetros dispostos no Termo de Referência. A proposta apenas repete o disposto no Termo de Referência sem agregar detalhes na execução das ações. -Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0): Apresentação de texto confuso e contraditório, sem detalhamento quanto a execução das ações/atividades, deixando claro que não conseguirá cumprir as metas propostas pela Administração. A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	5,0	4,0	20,0	0,0	0,0	4,0	20,0	

		P	PONTUAÇÃ	ÃO	IDG		FJM	
Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Peso	Nota Máx.	Pont. Máx/ critério	Pont. Alcan.	Pont. total	Pont. Alcan.	Pont. total
B) Adequação da Proposta aos objetivos específicos listados no Termo de Referência. (Proposta revela adequação aos objetivos específicos previstos no Termo de Referência. Análise do conhecimento conceitual da OSC em relação ao objeto a ser executado).	-Grau pleno de atendimento (4,0 pontos): A proposta apresenta texto inteligível com informações claras, objetivas e precisas acerca dos objetivos específicos, expondo com transparência a integração entre a execução das ações/atividades e metas a serem atingidas, com o objeto do Termo de Colaboração, demonstrando expertise com o tema, conforme as prescrições do Edital e seus anexos. -Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos): texto com informações mínimas, com pouca clareza e objetividade acerca dos objetivos específicos, deixando dúvidas quanto a integração entre a execução das ações/atividades e metas a serem atingidas e o objeto do Termo de Colaboração. -Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0): texto com informações contraditórias ou que fogem ao tema, demonstrando a falta de conhecimento acerca dos objetivos específicos, não conseguindo demonstrar a integração entre a execução das ações/atividades e metas a serem atingidas e o objeto do Termo de Colaboração, evidenciando a falta de expertise para execução do objeto proposto. A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta	5,0	4,0	20,0	0,0	0,0	4,0	20,0

		PONTUAÇÃO	,	IDG		FJM	
Metodologia de Pontuação	Peso	Nota Máx.	Pont. Máx/ critério	Pont. Alcan.	Pont. total	Pont. Alcan.	Pont. total
aprovação de experiência de 3 (três) ou mais anos na o de ações relacionadas às ações relacionadas às políticas vação e Informação em Saúde. (4,0 pontos) aprovação de experiência 1 (um) ou mais anos na o de ações relacionadas à execução das ações onadas às ações relacionadas às políticas de Inovação e nação em Saúde (2,0 pontos). auma comprovação de experiência na gestão de ações onadas à execução das ações relacionadas às ações onadas à execução das ações relacionadas às ações onadas às políticas de Inovação e Informação em Saúde ouição de nota "zero" neste critério implica eliminação oposta.	4,0	4,0	16,0	0,0	0,0	4,0	16,0
p on on on on on	rovação de experiência de 3 (três) ou mais anos na de ações relacionadas às ações relacionadas às políticas ação e Informação em Saúde. (4,0 pontos) rovação de experiência 1 (um) ou mais anos na de ações relacionadas à execução das ações adas às ações relacionadas às políticas de Inovação e ção em Saúde (2,0 pontos). ma comprovação de experiência na gestão de ações adas à execução das ações relacionadas às ações adas às políticas de Inovação e Informação em Saúde uição de nota "zero" neste critério implica eliminação	rovação de experiência de 3 (três) ou mais anos na de ações relacionadas às ações relacionadas às políticas ação e Informação em Saúde. (4,0 pontos) rovação de experiência 1 (um) ou mais anos na de ações relacionadas à execução das ações adas às ações relacionadas às políticas de Inovação e ção em Saúde (2,0 pontos). 4,0 ma comprovação de experiência na gestão de ações adas à execução das ações relacionadas às ações adas às políticas de Inovação em Saúde uição de nota "zero" neste critério implica eliminação	rovação de experiência de 3 (três) ou mais anos na de ações relacionadas às ações relacionadas às políticas ação e Informação em Saúde. (4,0 pontos) rovação de experiência 1 (um) ou mais anos na de ações relacionadas à execução das ações adas às ações relacionadas às políticas de Inovação e ção em Saúde (2,0 pontos). 4,0 4,0 ma comprovação de experiência na gestão de ações adas à execução das ações relacionadas às ações adas às políticas de Inovação em Saúde sição de nota "zero" neste critério implica eliminação	rovação de experiência de 3 (três) ou mais anos na de ações relacionadas às ações relacionadas às políticas ação e Informação em Saúde. (4,0 pontos) rovação de experiência 1 (um) ou mais anos na de ações relacionadas à execução das ações adas às ações relacionadas às políticas de Inovação e ção em Saúde (2,0 pontos). 4,0 4,0 4,0 16,0 ma comprovação de experiência na gestão de ações adas à execução das ações relacionadas às ações relacionadas às ações adas à execução das ações relacionadas às ações adas às políticas de Inovação e Informação em Saúde	rovação de experiência de 3 (três) ou mais anos na de ações relacionadas às ações relacionadas às políticas ação e Informação em Saúde. (4,0 pontos) rovação de experiência 1 (um) ou mais anos na de ações relacionadas à execução das ações adas às ações relacionadas às políticas de Inovação e ção em Saúde (2,0 pontos). 4,0 4,0 4,0 16,0 0,0 ma comprovação de experiência na gestão de ações adas à execução das ações relacionadas às ações relacionadas às ações adas à políticas de Inovação em Saúde	rovação de experiência de 3 (três) ou mais anos na de ações relacionadas às ações relacionadas às ações relacionadas às políticas ação e Informação em Saúde. (4,0 pontos) rovação de experiência 1 (um) ou mais anos na de ações relacionadas à execução das ações adas às ações relacionadas às políticas de Inovação e ção em Saúde (2,0 pontos). 4,0 4,0 4,0 16,0 0,0 0,0 vição de nota "zero" neste critério implica eliminação	Peso Máx. Max/critério Alcan. total Alcan. rovação de experiência de 3 (três) ou mais anos na de ações relacionadas às ações relacionadas às políticas ação e Informação em Saúde. (4,0 pontos) rovação de experiência 1 (um) ou mais anos na de ações relacionadas à execução das ações adas às ações relacionadas às políticas de Inovação e ção em Saúde (2,0 pontos). 4,0 4,0 4,0 16,0 0,0 0,0 4,0 4,0 4,0 4,0 4,0

		F	PONTUAÇ	ÃO	IDG		FJM	
Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Peso	Nota Máx.	Pont. Máx/ critério	Pont. Alcan.	Pont. total	Pont. Alcan.	Pont. total
(D) Adequação das despesas a serem realizadas para a execução do objeto. (A Proposta apresenta itens de despesas compatíveis com as ações a serem executadas, com o objeto proposto e com os objetivos da parceria).	-Grau pleno de atendimento (4,0 pontos): A proposta apresenta texto com informações claras, objetivas, precisas e detalhadas acerca das despesas a serem realizadas. As referidas despesas são compatíveis com as ações propostas, demonstrando que com menos custos se consegue executar a meta de maneira eficiente, atendendo a economicidade. -Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos): Texto com informações mínimas, com pouca clareza, objetividade e pouco detalhamento acerca das despesas a serem realizadas. As referidas despesas não são totalmente compatíveis com as ações propostas, com custos mais elevados para determinadas ações para cumprimento das metas, atendendo apenas em parte a economicidade. -Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0): texto vago com informações contraditórias acerca das despesas para cumprimento das ações propostas. As despesas são incompatíveis com as ações propostas. Ações com custos extremamente elevados. Não atende a economicidade. A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	4,0	4,0	16,0	0,0	0,0	4,0	16,0

Critérios de Julgamento			PONTUAÇÂ	Ŏ	IDG		FJM	
	Metodologia de Pontuação	Peso	Nota Máx.	Pont. Máx/ critério	Pont. Alcan.	Pont. total	Pont. Alcan.	Pont. total
E) Adequação da proposta ao valor do teto constante no edital (com menção expressa ao valor global da proposta).	 O valor global proposto é mais de 10% (dez por cento) abaixo do valor estabelecido como teto (3,0 pontos) O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor estabelecido como teto (1,5 ponto) O valor global proposto é superior ao valor estabelecido como teto (0,0) – proposta desclassificada A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta 	3,0	3,0	9,0	0,0	0,0	3,0	9,0

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO FINAL - Chamamento Público nº 004/2025-CSL/SES								
		IDG	FJM					
Pontuação Máxima Global	81,0	Pontuação Final	Pontuação Final					
		0,0	81,0					

OBS1: Valor de Referência R\$ 6.880.036,80 (seis milhões, oitocentos e oitenta mil, trinta e seis reais, e oitenta centavos).

OBS2: O relatório do Chamamento Público nº 004/2025-SES se encontra disponibilizado na página do sítio eletrônico da Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão (https://www.saude.ma.gov.br/), onde constam as justificativas das notas atribuídas a cada OSC.

OBS3: Fica estabelecido, nos termos do item 7.8.2 do Edital do Chamamento Público nº 004/2025-SES, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso contra o resultado preliminar, contados da publicação da decisão.

Renan Castro Cordeiro Leite

Presidente da Comissão ID 00886165

Violeta Maria Soares Filgueiras Membro da Comissão ID 00302985 Jefferson Costa Portela Membro da Comissão ID 00840881